

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL Nº 36/2021 – NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública e considerando, ainda, os procedimentos para enfrentamento e prevenção à pandemia, torna pública a **CONVOCAÇÃO** a seguir, em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Especial próprio desta instituição destinado ao ingresso de novos estudantes no curso de graduação em **Pedagogia - Modalidade de Educação a Distância (EaD)**, ofertado pela UFPR através da Universidade Aberta do Brasil – UAB, para a Banca de Validação da Autodeclaração realizada em ambiente virtual (Banca Remota) de candidato inscrito à vaga reservada aos Autodeclarados Pretos e Pardos, conforme Lei nº 12.711/2012.

- 1 O candidato à vaga destinada a pretos e pardos, deverá consultar o Comprovante de Ensalamento que será divulgado a partir do dia 30/03/2021, que conterá as informações de data e hora, além do *link* que deverá acessar para submissão à Banca de Validação de forma remota.
- 2 Para a participação na Banca de Validação organizada de forma remota, o candidato deve adotar os seguintes cuidados:
  - a) uso de roupas claras;
  - b) providenciar iluminação adequada para o rosto;
  - c) não usar nenhum tipo de maquiagem;
  - e) não usar qualquer adereço que comprometa a análise do fenótipo racial negro, no caso dos candidatos inscritos para as vagas reservadas a pretos e pardos.
- 3 O candidato convocado para a Banca de Validação, de acordo com a categoria de concorrência, consta no quadro abaixo:

<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>
900832	Ana Dulce da Costa
900989	Debora Patricia de Bomfim dos Santos
901146	Francieli de Oliveira Trindade Guidolin
900901	Francilene dos Santos Nunes
900951	Juliana do Carmo Carros

- 4 O candidato terá acesso ao resultado da Banca de Validação a partir do dia **01/04/2021**.
- 5 Contra o resultado da Banca de Validação, nos caso de Autodeclaração invalidada, caberá recurso administrativo, devendo este, ser protocolado a partir das **00h01min do dia 05/04/2021 até as 23h59min do dia 06/04/2021**.
- 6 O resultado definitivo da Banca de Validação será disponibilizado na página do Núcleo de Concursos em **12/04/2021**.
- 7 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 29 de março de 2021.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Josele Bucco Coelho**  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

**Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR